Análise Nº 79/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1639557 e 1653266), arrematante dos **Grupos 7, 8, 9, 12, 13 e item 38**, conforme *Despacho Nº 22118/2020 - SLC/PREG (1639612)*.

a) Quanto as especificações e descritivo do mobiliário temos a seguinte análise da Proposta Comercial da empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1639557):

- **Em conformidade**, visto que para todos os grupos e itens arrematados pela empresa as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Anexo I do Termo de Referência nº 24 (1557859) e Errata nº 20 (1580103).

b) análise da documentação da empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1639557) para fins de Qualificação Técnica, conforme item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS: item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859)		
ITEM	**CERTIDÃO/LAUDO**	**CONFORMIDADE**
4.3.1.	Apresentar certificação NBR 13961:2010 para os itens: 26, 27;	**Sim**, pág. 86 à 87, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.3.2.	Apresentar certificação NBR 13966:2008 para os itens: 17,18,19,20,22,23,24,25;	**Não**, certificados apresentados não abrangem os itens 22, 23 e 24 do grupo 7, pág. 81 à 83, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.3.3.	Apresentar certificação NBR 13962:2018 para os itens: 39,40;	**Sim**, pág. 41 à 42, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.3.4.	Apresentar certificação NBR 15164:2004 para os itens: 43,44,45;	**Sim**, pág. 88, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.4.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na NR-17	**Sim**, pág. 60 à 80, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.5.1.1.	Certificado de Cadeia de Custódia	**Sim**, pág. 54 à 59, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.5.2.	Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP)	**Sim**, pág. 95, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.6.	Declaração de garantia de 05 (cinco) anos:	**Sim**, pág. 31, Documentação - MILAN 2 (1639557);

c) indicação da necessidade de solicitação à empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA de amostra dos produtos ofertados, conforme item 9.1 do Termo de Referência nº 24 (1557859).

- Pra alguns itens não conseguimos verificar se está de acordo com as especificações do Termo de Referência somente pela foto apresentada, de modo que deve ser solicitada amostra. Para facilitar o envio do mobiliário e como os móveis de um mesmo grupo serem do mesmo material e possuírem o mesmo padrão de acabamento, será, em geral, solicitado um item por grupo, representando a análise do grupo como um todo. Solicitamos **amostras dos seguintes itens**: **26**, representando o grupo 08; **29**, representando o grupo 09; **38, 39 e 40**; e **43** representando o grupo 13**.**

CONCLUSÃO

Os certificados para NBR 13966:2008 apresentados nas pág. 81 à 83 da documentação - MILAN 2 (1639557) não abrangem os itens 22, 23 e 24. Logo a empresa **MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não está habilitada para o grupo 07**

Para os demais itens arrematados aguardamos o envio das amostras relacionadas acima conforme disponibilidade da empresa, considerando o cenário atual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 06/04/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1650112** e o código CRC **419FE8D0**.